



EDITAL

--- **JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Moura:-----

---Torna público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56º, da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião ordinária do órgão executivo, realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

(Reunião Ordinária Pública de 09 de setembro de 2026)

Aprovação da Ata número vinte e seis, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA NÚMERO VINTE E SEIS, RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Proposta - Pedido de responsabilidade civil extracontratual - Danos em viatura - Sinistro na Rua da Caridade, em Moura

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INDEMNIZAÇÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE 290,00€ (DUZENTOS E NOVENTA EUROS) POR DANOS OCORRIDOS EM VIATURA, NA RUA DA CARIDADE, EM MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 10959 DE 31/08/2026.



Proposta - Participação Variável do IRS para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO, COM QUATRO VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM DOIS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA, RECUSAR A PROPOSTA DE UMA PARTICIPAÇÃO DE 2,5% NO IRS PARA VIGORAR NO ANO DE 2027.

Proposta - Derrama para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE LANÇAMENTO, DE UMA DERRAMA DE 1,3%, PARA O ANO DE 2027, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IRC – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, GERADO NO MUNICÍPIO DE MOURA, PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS SUPERIOR A 150 000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS) E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - IMI para o ano 2027 e posterior submissão à Assembleia

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE IMI PARA O ANO DE 2027, FIXANDO AS SEGUINTE TAXAS DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS: PRÉDIOS URBANOS: 0,3%, ELEVANDO ESTA TAXA AO TRIPLO NO CASO DE SE ENCONTRAREM DEVOLUTOS HÁ MAIS DE UM ANO, PARCIALMENTE DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, PODENDO AINDA, OS PRÉDIOS EM RUÍNAS, OS TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO INSERIDOS NO SOLO URBANO E CUJA QUALIFICAÇÃO EM PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ATRIBUA APTIDÃO PARA USO HABITACIONAL E OS PRÉDIOS QUE SE ENCONTREM DEVOLUTOS HÁ MAIS DE UM ANO, SER A TAXA DO IMI ELEVADA AO DÉCUPLO E AGRAVADA EM CADA ANO SUBSEQUENTE, EM



MAIS DE 20% ATÉ AO LIMITE DE 20 VEZES A TAXA FIXADA PARA OS PRÉDIOS URBANOS, PODENDO ESTE LIMITE SER AUMENTADO EM 50%, CASO SE DESTINE A HABITAÇÃO E NÃO SE ENCONTRE, NO ANO, ARRENDADO PARA HABITAÇÃO OU AFETO A HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE E EM 100%, SEMPRE QUE O SUJEITO PASSIVO SEJA UMA PESSOA COLETIVA OU ENTIDADE FISCALMENTE EQUIPARADA E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a COMOIPREL e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A COMOIPREL E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta para conhecimento da câmara e posteriormente da Assembleia Municipal - Informação sobre a situação económico-financeira - 1º semestre do ano de 2026

TOMADO CONHECIMENTO E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo dos bens do Domínio Público Ferroviário integrantes do Ramal de Moura entre o Km 154,250 e o Km 212,582 e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO INTEGRANTES DO RAMAL DE MOURA ENTRE O KM 154,250 E O KM 212,582 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.



Proposta - 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026 e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A 3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026-2030 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026 E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Sobral da Adiça e posterior submissão à Assembleia Municipal

DELIBERADO, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS VEREADORES DA CDU E COM UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 6.605,13€ (SEIS MIL SEISCENTOS E CINCO EUROS E TREZE CÊNTIMOS) À JUNTA DE FREGUESIA DO SOBRAL DA ADIÇA PARA COMPARTICIPAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AOS TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Proposta - Condições de participação às exposições de curta duração da Galeria do Espírito Santo – 2027

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ÀS EXPOSIÇÕES DE CURTA DURAÇÃO DA GALERIA DO ESPÍRITO SANTO – 2027.



Proposta de atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo da Póvoa de São Miguel para reparação da cobertura do edifício

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 5.000,00 € (CINCO MIL EUROS) À CASA DO POVO DA PÓVOA DE SÃO MIGUEL PARA COMPARTICIPAÇÃO DAS OBRAS DE INTERVENÇÃO NA COBERTURA DO EDIFÍCIO.

Proposta - Protocolo de cooperação entre o Município de Moura e a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo - Projeto "Canstar - Consolidating an Atlantic Network of Sustainable Astrorourism Destinations"

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A ADRAL - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO REFERENTE AO PROJETO "CANSTAR - CONSOLIDATING AN ATLANTIC NETWORK OF SUSTAINABLE ASTROROURISM DESTINATIONS

Proposta - Pagamento de dois processos deferidos no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: 21/NA/2026 e 22/NA/2026

DELIBERADO POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DO VEREADOR INDEPENDENTE E COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO DOS PROCESSOS 21/NA/2026 E 22/NA/2026 NO VALOR DE 1.000,00€ (MIL EUROS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO.

Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito no Largo Primeiro de Maio, nº 12, em Estrela, inscrito na



matriz predial urbana com o nº 1147 da freguesia de Póvoa de São Miguel, pelo valor de 32.371.75€ (trinta e dois mil, trezentos e setenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10835 de 27/08/2026

DELIBERADO POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E E COM QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 31/08/2026.

Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua da República, n.º 15, r/ch, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 4002 (União de Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10896 de 27/08/2026

DELIBERADO POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E E COM QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 31/08/2026.

Proposta - Ratificação do despacho do Presidente datado de 31/08/2026, do não exercício do direito de preferência, referente à venda do imóvel urbano sito na Rua do Poço, n.º 21, em Moura, inscrito na matriz predial urbana com o nº 4002 (União de Freguesias de Moura e Santo Amador), pelo valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 10906 de 28/08/2026

DELIBERADO POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E E COM QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DATADO DE 31/08/2026.



Proposta - Início de procedimento para alteração do Plano Diretor Municipal de Moura

DELIBERADO, POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS A FAVOR DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA E COM QUATRO ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU E DO VEREADOR INDEPENDENTE, APROVAR A PROPOSTA DE DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS TERMOS DE REFERÊNCIA; DETERMINAR A ABERTURA DE UM PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA, PELO PRAZO DE QUINZE DIAS ÚTEIS, DESTINADO À FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E À APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 2 DO ARTIGO 88º DO RJIGT; APROVAR A MINUTA DO AVISO DESTINADA À PUBLICITAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO PLANO E DA ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA; DETERMINAR A NÃO SUJEIÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 120º DO RJIGT E DO REGIME JURÍDICO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO, RESPECTIVOS ANEXOS E DA DELIBERAÇÃO À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume e publicado no sítio da internet, desta Câmara Municipal.

Paços do Município, ao dez de setembro de dois mil e vinte e seis

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,


/José Francisco Galado Banha/